



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/13 - SESSÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO DIA 19/12/2013**

Marilene Ramos	Presidente
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Lorena Procópio	Superintendente de Macaé
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanha

Às dez horas do dia dezenove de dezembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/202.267/05 - Lupus Desenvolvimento em Alimentos** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/500.402/09 - Mac Laren Oil Estaleiros Ltda.** - Atracação, embarque e desembarque, estocagem, logística e demais serviços de apoio a plataformas e embarcações envolvidas nas operações offshore; limpeza, higienização e inertização e fechamento de tanques, hidrojateamento e serviços de pintura – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/203.611/06 - Nortec Química S/A.** - Produção de princípios ativos farmacêuticos - LO nº FE014305 – Requerimento de Renovação da Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/511.699/11 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental, tendo em vista que o assunto foi deliberado na 230ª





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/13 - SESSÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO DIA 19/12/2013**

Sessão de Licenciamento Ambiental do dia 16/12/2013. **5. E-07/200.651/00 - Libra Terminal Rio S.A.** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/002/13546/13 - Ge Oil e Gás do Brasil Ltda.** - Fabricação de tubos flexíveis umbilicais e base logística – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/201.615/99 - Exxonmobil Química Ltda.** - Operações portuárias de descarregamento, armazenamento, envase e carregamento de derivados de petróleo - óleos básicos, fluidos e solventes - em navios e caminhões tanque – Requerimento de Renovação de Licença de Operação que será transformada em Licença de Operação e Recuperação - LOR – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/201.053/97 - Companhia Fluminense de Refrigerantes** - Requerimento de Averbação de Licença Operação, para inclusão da operação da linha de engarrafamento completa de REFPET e vidro, com capacidade de envasar 42.000 litros de bebidas p/ hora – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/201.956/03 - Transportes Vila Isabel S.A.** - Requerimento de Licença Operação – Conforme considerações da equipe técnica de Licenciamento Ambiental, referente à incompatibilidade da atividade face ao zoneamento municipal, o Conselho Diretor decidiu: i) indeferir o requerimento de licença; ii) estabelecer prazo de 30 dias, a contar da presente decisão, para que a empresa entre com requerimento de Licença Ambiental de Recuperação - LAR., sob pena de imediata interdição; e iii) que promova o encerramento das atividades no local, no prazo de 1 (um) ano, a contar da presente decisão. **10. E-07/203.284/03 - Maravilha Auto Ônibus Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **11. E-07/202.038/91 - Quanta Geração S/A** - Central hidrelétrica – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **12. E-07/200.747/03 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/510.286/11 - Cerâmica Rex Ltda.** - Extração saibro - DNPM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/13 - SESSÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO DIA 19/12/2013**

890.164/10 – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **14. E-07/002.14675/13 - Areal Transmontano de Itaguaí Ltda.** - Extração areia em cava úmida - DNPM 890.919/2011 – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **15. E-07/002/19178/13 - Areal Santa Helena de Itaguaí Ltda.** - Extração areia em cava úmida - DNPM 890.834/2012 e 890.835/2012 – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **16. E-07/513.951/12 - VBI Real Estate 10 Empreendimentos e Participações Ltda.** - Polo logístico – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **17. E-07/502.020/11 - Areal Nova República Ltda. ME** - Extração areia em cava úmida - DNPM 890.141/2010 – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **18. E-07/002/18472/13 - Marina Imperial Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **19. E-07/510.326/11 - Mineração Imbaíba de Águas Minerais Ltda.** - Captação de água mineral - DNPM 890.074/1989 – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **20. E-07/500.291/09 - Empresa de Mineração Triângulo de Xerém Ltda.** - DNPM 890.364/2007 – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu pela suspensão dos efeitos da licença. **21. E-07/002/18503/13 - Brussels Participações Empreendimentos Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. **22. E-07/505.718/12 - Areal Wesdeyane Ltda.** - LPI IN20604 - DNPM 890.091/2012 e 890.610/11 – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pelo cancelamento da licença. O processo será encaminhado à Coordenadoria Geral de Fiscalização - COGEFIS para interdição da





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/13 - SESSÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO DIA 19/12/2013**

empresa. **23. E-07/002/17242/13 - Prefeitura Municipal de Areal** - Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. **24. E-07/002/2973/13 - Transforma Gerenciamento de Resíduos Ltda.** - Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Superintendente de Macaé. **25. E-07/502.845/10 - Aeroporto de Cabo Frio** - Processo retirado de pauta a pedido da Vice-Presidente. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

AILTON DE MESQUITA VIEIRA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

